

RESOLUÇÃO Nº 041/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de 3.733.632,92 (três milhões e setecentos e trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.733.632,92 (três milhões e setecentos e trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 Reitoria

12.122.0102.2201 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (2)

3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0103.2301 Cumprimento da Amortização da Dívida (17)

3.2.90.00.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

4.6.90.00.00.00.00.00.1501 Amortização da Dívida (18)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0104.2409 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (32)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (103)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 23.632,92 (vinte e três mil e seiscientos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0102.2209 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (31)

3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 3.710.000,00 (três milhões e setecentos e dez mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (104)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 23.632,92 (vinte e três mil e seiscientos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de agosto de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA